

ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo nº **06040000001/20** em questão foi formalizado em 06/01/2020;

Considerando que foi solicitado arquivamento do processo supra mencionado pelo empreendedor;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 06040000001/20**, relativo ao empreendimento **Prefeitura Municipal de Veríssimo/Ponte Rio Cabaçal**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.428.946/0001-19, localizado no município de Veríssimo/MG, a pedido do empreendedor.

Publique-se e archive-se.

Uberaba - MG, em 27 de outubro de 2020.

Darcio Pereira de Sousa Ramos
Coordenador – NAR Uberaba

OF/IEF URFBIO Triângulo nº. 218/2020